

Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino da Região de Taubaté

Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP

Tel. 12-36250710 - E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO



COMUNICADO SARESP/ PROVÃO PAULISTA SERIADO 2025 | Nº09/2025



| Data: | 29/10/2025 |
|---------------|------------------------------------------------------------------------|
| Tema: | SARESP/Provão Paulista Seriado 2025. |
| Assunto: | Cumprimento da jornada docente e acompanhamento das aulas durante o |
| | período de aplicação do SARESP 2025. |
| Interessados: | Gestores Escolares das Escolas Estaduais. |
| Referências: | Parecer CEE nº 535/2023; Resolução SEDUC nº 109/2025 suas alterações e |
| | demais orientações SEDUC. |

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino, da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, tendo como referência o disposto no **Parecer CEE nº 535/2023, Resolução SEDUC nº 109/2025** suas alterações e demais indicações realizadas pela SEDUC, encaminha as seguintes orientações:

- 1. Os professores que não estiverem envolvidos diretamente no Plano de Aplicação do SARESP 2025 deverão cumprir integralmente seus horários de aula, de forma síncrona, mediante a realização de aulas remotas, com registro de frequência e participação dos alunos e/ou oferta de plantão de dúvidas síncrono, por meio dos canais institucionais (Sala do Futuro, CMSP ou outros meios adotados pela Unidade Escolar);
- 2. A **Gestão Escolar** deverá acompanhar o desenvolvimento das aulas, assegurando a manutenção do **efetivo trabalho escolar e do dia letivo** para as turmas não envolvidas na aplicação das avaliações. Ainda, o **registro das atividades e da frequência** nos diários de classe, bem como o cumprimento do Plano de Aulas Remotas homologado pela Chefe de Departamento Dirigente Regional de Ensino;
- 3. A Gestão Escolar deverá realizar os Apoios Presenciais semanais, conforme previsto em resolução, ocorrendo de forma remota, com registro de acompanhamento, assegurando o cumprimento das metas estipuladas. As aulas poderão ser acompanhadas também pela Equipe de Especialistas em Currículo e os *links* de acesso às atividades síncronas devem ser disponibilizados sempre que solicitados.

Atenciosamente,

Comissão Responsável SARESP/Provão Paulista Seriado 2025





Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino da Região de Taubaté

Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP

Tel. 12-36250710 - E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

Beatriz Michele Moço DiasSupervisora Educacional

Rodrigo Cesar Gonçalves
Supervisor Educacional

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino Unidade Regional de Ensino de Taubaté

